



## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONTRATADO: DOUGLAS JOSÉ RODRIGUES - ME

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou contrato com a empresa DOUGLAS JOSÉ RODRIGUES-ME, agora DJR COMÉRCIO DE VIDROS E SERVIÇOS para confecção de molduras e vidros.

Agora, solicita-se o aditamento ao CONTRATO N°007/ 2018, com fundamento na Lei 8.666/93, cláusula nona do contrato de origem, com o objetivo de alteração de nome empresarial; alteração de atividades econômicas e alteração do endereço dentro de mesmo município, que diante das considerações citadas, justifica-se ser o aditamento pretendido viável e consonante com o ordenamento jurídico. Uberlândia, 28 de maio de 2018.

**Ademir Torido dos Reis**  
Diretor do Departamento de Comunicação  
Câmara Municipal de Uberlândia

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor do Departamento de Comunicação, no sentido de justificar a necessidade de realizar termo de aditamento, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão. Uberlândia, 28 de maio de 2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do termo aditivo, previsto na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, autorizado o termo aditivo. Uberlândia, 28 de maio de 2018.

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas

### JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONTRATADO: DOUGLAS JOSÉ RODRIGUES - ME

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou contrato com a empresa DOUGLAS JOSÉ RODRIGUES-ME, agora DJR COMÉRCIO DE VIDROS E SERVIÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para portas e janelas de vidro.

Agora, solicita-se o aditamento ao CONTRATO N°004/ 2018, com fundamento na Lei 8.666/93, cláusula nona do contrato de origem, com o objetivo de alteração de nome empresarial; alteração de atividades econômicas e alteração do endereço dentro de mesmo município, que diante das considerações citadas, justifica-se ser o aditamento pretendido viável e consonante com o ordenamento jurídico. Uberlândia, 28 de maio de 2018.

**Cleibemar Herculano**  
Chefe da Seção de Apoio e Manutenção  
Câmara Municipal de Uberlândia

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Chefe da Seção de Apoio e Manutenção, no sentido de justificar a necessidade de realizar termo de aditamento, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão. Uberlândia, 28 de maio de 2018.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do termo aditivo, previsto na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, autorizado o termo aditivo. Uberlândia, 28 de maio de 2018.

**Juliano Ribeiro Modesto**  
1º Secretário - Ordenador de Despesas



## EXTRATOS

### Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: DOUGLAS JOSÉ RODRIGUES - ME

Espécie: Aditamento nº 014/2018

Fundamento: Lei 8.666/93, na cláusula nona do contrato nº07/2018 e nos documentos que compõem o processo com protocolo nº3095 de 2018.

Objeto: alteração de nome empresarial; alteração de atividades econômicas e alteração do endereço dentro de mesmo município.

Data da Assinatura: 28/05/2018

Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário Ordenador de Despesas

### Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratada: DOUGLAS JOSÉ RODRIGUES - ME

Espécie: Aditamento nº 015/2018

Fundamento: Lei 8.666/93, na cláusula nona do contrato nº04/2018 e nos documentos que compõem o processo com protocolo nº3047 de 2018.


Objeto: alteração de nome empresarial; alteração de atividades econômicas e alteração do endereço dentro de mesmo município.

Data da Assinatura: 28/05/2018

Alexandre Nogueira da Costa  
Presidente

Juliano Ribeiro Modesto

1º Secretário Ordenador de Despesas



UBERLÂNDIA


**ACOMPANHE AS SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS  
A PARTIR DAS 9H**

**PELA TV NOS CANAIS:**

- 45.3 (HD)
- 4 (ABERTO)
- 5 E 17 (CABO)

**PELA INTERNET**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

**Agora estamos no**



**Instagram**

[@camarauberlandia](https://www.instagram.com/camarauberlandia)



CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA



CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA

**CNH Digital**

**VOCÊ sabia?**

**CNH digital agora pode ser adquirida em todo o país**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2336, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)